



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.465 de 27 de Abril de 1979.

Ementa: Autoriza denominação de ruas.

A Câmara Municipal de Araripina decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a denominar a Rua ao Sul do Centro Social Urbano de Dr. Sebastião Alves de Holanda, e a Rua ao Leste de Josafá Soares.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, 27 de Abril de 1979.

Miguel Braz Sobrinho - Presidente

José Freire Bihum - 1º Secretário